Tribunal de Justiça – Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 15/2013

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso de "**Sindicância e Processo Disciplinar**", destinado ao aperfeiçoamento de Servidores.

O Desembargador **Francisco Djalma**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 36 e 37, da Lei Complementar nº 258, de 29 de janeiro de 2013, publicada em 1º de fevereiro de 2013, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados que**, no período de 11 a 14 de novembro de 2013, estarão abertas**, de acordo com as regras constantes deste Edital, **as inscrições para o Curso "Sindicância e Processo Disciplinar",** destinado ao aperfeiçoamento de servidores.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. Curso: "Sindicância e Processo Disciplinar".

1.2. Facilitador: Rodrigo Roesler – Assessor de Controle Interno/TJAC

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária: 20 (vinte) horas-aula

1.5. Público alvo: Servidores

1.6. Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas.

1.7. Número de turmas: 01 (uma)

1.8. Período de realização: 18 a 20 de novembro de 2013.

1.9. Horário: 15h às 18h.

1.10. Local: Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

1.11. Ementa do Curso: Sindicância. Comissão de Sindicância. Processo Administrativo Disciplinar. Referências doutrinárias e jurisprudenciais.

1.12. Certificação:

Será certificado o aluno que obtiver assiduidade igual ou superior a 75 % (setenta e cinco por cento), pontualidade e participação nas aulas.

2. Das inscrições:

2.1. A inscrição preliminar deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível no sitio http://www.tjac.jus.br e enviada para o endereço eletrônico esjud@tjac.jus.br no período do dia **11 a 14 de novembro de 2013**.

2.2. As Inscrições serão aceitas até o limite de vagas disponibilizadas, observado o critério de ordem de envio para a ESJUD.

2.3. Caso não haja o preenchimento das vagas oferecidas no período pré-estabelecido para a inscrição, será divulgado novo Edital para preenchimento das vagas remanescentes.

2.4. Encerrado o período de inscrição, a ESJUD publicará a relação dos servidores inscritos e confirmará por meio do e-mail institucional.

3. Das disposições gerais:

3.1. Será admitida a desistência do requerimento de inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

3.2. Não poderão se inscrever no curso de capacitação, no mesmo semestre, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a freqüência mínima exigida (item 1.12).

3.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Rio Branco-Ac, 31 de outubro de 2013.

Desembargador **Francisco Djalma**
Diretor da ESJUD